

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

RH/RS 041/2025

À
CONTTMAF

Assunto: Reajuste das tabelas de contribuição - Março 2025

Prezados(as),

Conforme ACT 2023-2025 (Cláusula 37^a, parágrafo 11º, inciso III), está previsto o reajuste das tabelas de Grande Risco em março de 2025.

Informamos que o percentual da variação acumulada em 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, grupo Saúde e Cuidados Pessoais - IPCA Saúde e Cuidados Pessoais ficou em 5,78%.

Com isso, todas as tabelas de grande risco serão reajustadas em 5,78%, a partir de 01/03/2025, e a diferença do valor referente ao mês de março/25 será cobrada no contracheque de abril/25.

Atenciosamente,

Tiago de Souza Moraes
P/ Gerente de Relações Sindicais